



# *Câmara Municipal de Ibirajó*

## *Estado do Espírito Santo*

PORTARIA CMI N.º 029/2010

***Dispõe sobre a concessão de férias a funcionária que denomina.***

O Presidente da Câmara Municipal de Ibirajó, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

Considerando o pedido formulado através do Processo Administrativo nº 227/2010;

*Considerando o que dispõe o art. 133 da Lei Municipal nº 2.641/2005 e suas modificações;*

*Considerando que a funcionária em questão faz jus às férias regulamentares solicitada tendo em vista a conclusão do período aquisitivo das mesmas;*

### **RÉOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a funcionária Rosiléia Cometti Bizerra, ocupante do cargo de Assessora Técnica Legislativa da Câmara Municipal de Ibirajó, trinta dias de férias regulamentares, a serem gozadas de 03/01/2011 a 01/02/2011, relativas ao período aquisitivo de 01/01/2009 a 31/12/2009, bem como a conversão de 1/3 (um terço) das mesmas em espécie, conforme possibilita o art. 133 da Lei Municipal nº 2.641/2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Legislativo).

**Art. 2º** - Em virtude da conversão de 1/3 (um terço) das férias em espécie, que compreende os dez primeiros dias do mês de janeiro do corrente, a funcionária beneficiária deverá retornar às suas atividades normais em 02 de fevereiro de 2011.


**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.


Plenário Jorge Pignaton, em 30 de dezembro de 2010.



*Câmara Municipal de Ibiracú*  
*Estado do Espírito Santo*

  
ROBERTO CARLOS RAMALHO  
Presidente

Registrado nesta Secretaria em 30 de dezembro de 2010.

  
ROSILEIA COMETTI BIZERRA  
Assessora Técnica Legislativa